PUBLICADO EM
17/12/2010 no jornal
Bol Inf 252

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 34/2010

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e o Asilo São Vicente de Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e o Asilo São Vicente de Paulo, no qual o Conveniante repassará ao Conveniado, o valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), até o quinto (5º) dia útil do mês subseqüente, através da seguinte dotação orçamentária: 08 004.08.241-007-2033 3350.43.00.00 – Fonte de recurso: 31758 – Código reduzido: 12315, tendo como Subvenção Social para auxílio na manutenção do programa social, de atendimento à pessoas idosas em regime asilar, com vínculo familiar rompido, sem família ou em situação de risco, sendo que os objetivos a serem atingidos por este Convênio, são os estabelecidos no PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o seu prazo de vigência é de primeiro (1º) de Janeiro de 2011 a trinta e um (31) de Dezembro de 2011, sendo que os valores deverão ser utilizados conforme o especificado no PLANO DE APLICAÇÃO, que fará parte integrante deste Convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 499/2010, de 08 de Dezembro de 2.010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2.010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente